



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público que tendo em vista a fundamentação disposta no Art.74, inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/2021 e demais peças que acompanham o Processo 004/2023, **RESOLVE** homologar o presente procedimento em favor do escritório **DANILO PEREIRA FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ: **10.685.829/0001-29**.

Jupi, 01 de junho de 2023

Lédson Lins de Oliveira
Presidente